



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA- SP

Departamento de Assistência Social

PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO DO GESTOR

EXERCÍCIO/ANO: 2019
ENTIDADE: Associação Assistencial Ágape
CNPJ: 07.711.648/0001-15

TERMO DE FOMENTO nº 007/2019

O Gestor, infra assinado, designado pelo Chefe do Poder Executivo, Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, inscrita no CNPJ 46.429.379/0001-50, exara o PARECER TÉCNICO de análise de prestação de contas da parceria celebrada, dos recursos repassados e aplicados pela Organização da Sociedade Civil, indicando os efeitos, para fins de avaliação quanto à eficácia e efetividade das ações realizadas.

Demonstra-se cada data de repasse, empenho, número de empenho, valor transferido, saldo anterior, rendimento de aplicação financeira, o valor total aplicado no objeto, eventuais devoluções de glosa e/ou ou saldo, o saldo reprogramado para o exercício seguinte, por fonte de recursos, e cada data de prestação de contas apresentadas pela Organização da Sociedade Civil, e seu respectivo objeto:

Objeto: TERMO DE FOMENTO Nº 007/2019 - Projeto "Museu Catavento",

Competências e Datas das Prestações de Contas Parciais apresentas pela OSC: 11/2019-06/12/2019; 12/2019-03/01/2020.

Data da Prestação de Contas Anual: 31/01/2020.

Fontes de Recursos	Datas dos Repasses e dos Empenhos	Números dos Empenhos	Valores Transferidos
Municipal	28/11/2019	17969/1	1.044,00
Total do Repasse Municipal			1.044,00
Contrapartida	02/12/2019	-	396,00
Total do Repasse Contrapartida			396,00
Valor Total dos Repasses			1.440,00
	Saldo Ano Anterior	Rendimentos de Aplicação Financeira	Valor Total das Despesas Vinculadas
Municipal	0,00	0,00	0,00
	Valor Glosado	Saldo Devolvido	Saldo Vinculado Reprogramado
Municipal	0,00	0,00	1.044,00
	Saldo Anterior Recursos Próprios	Valor Despesas Pagas pela Entidade	Saldo Próprio Reprogramado
Municipal	0,00	0,00	396,00

ANALISE DO GESTOR

Afirma-se com base no artigo 67, parágrafo 4º da lei federal 13.019/14, que:

- I. Durante o exercício a Organização da Sociedade Civil esteve localizada e em regular funcionamento no



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA- SP

Departamento de Assistência Social

desenvolvimento das suas atividades/projetos, condizentes com a sua finalidade estatutária, pactuadas com esta Administração, no endereço: Rua Ana de Oliveira, nº 64 - Centro, São João da Boa Vista/SP

- II. As metas e as atividades/projetos propostos no plano de trabalho foram executadas na forma apresentada, e com efetivo alcance dos resultados esperados aos usuários dos serviços.
- III. O público alvo atendido no serviço de Acolhimento Institucional são crianças e adolescentes de 0 a 18 anos e 11 meses. A meta de atendimento é de 100%.
- IV. O quadro de pessoal, equipe técnica necessária à execução do objeto foi mantida durante no período.
- V. Houve elaboração do(s) relatório(s) de técnico de monitoramento e avaliação quadrimestrais, todos homologados pela respectiva comissão de monitoramento.
- VI. O percentual do grau de satisfação do público-alvo assistidos no Serviço de Acolhimento Institucional antes da realização/conclusão do objeto/viagem é de: 79,8% - Parcialmente Satisfatório. Considerando que o índice de satisfação/qualidade previsto para o Serviço é de:

Satisfatório $\geq 80\%$ $79,9\% \leq$ Parcialmente Satisfatório $\leq 50\%$ Insatisfatório $\leq 49,9\%$

Após a conclusão do objeto/viagem nova pesquisa de satisfação será realizada.

Os resultados e os efeitos do serviço na realidade local, assim quanto aos impactos econômicos ou sociais, foram positivos. O serviço demonstra um importante impacto social visando que as crianças e adolescentes do serviço de acolhimento observem os conceitos aprendidos na escola de forma lúdica e divertida, e que fiquem mais próximas do mundo científico de modo que seja despertado a curiosidade para que aprendam cada vez mais.

- VII. O saldo em conta ao final do exercício foi reprogramado para o exercício anterior, decorrente da parceria ter a vigência até 10/01/2020.
- VIII. Pode-se manter/ renovar a sustentabilidade das ações, atividades e projetos desta parceria após sua conclusão.
- IX. A parceria continua sendo a melhor opção a administração pública, pois apresenta vantagem economia, comparada em relação a realização do serviço pela administração pública e a OSC, com base nos demonstrativos financeiros, entre benefícios e isenções financeiras/tributárias da OSC.

CONCLUSÃO

Atesta-se este Parecer Técnico como, **Regular**.

São João da Boa Vista/SP, 15 de junho de 2020.

Daniel de Paiva Mucin
Gestor da Parceria
CPF 424.292.328-71



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA- SP

Departamento de Assistência Social

Comissão Monitoramento e Avaliação Social

Maria Natália de Paula Corneta

CPF 324.768.878-11

Josiane de Oliveira Zanin

CPF 308.892.528-82

Tálita Bertolucci Arrigucci

CPF 334.476.028-99